

# DIÁRIO OFICIAL

Cruz do Espírito Santo - Estado PB

Criado pela Lei N.º 257 de 1 de Novembro de 1974  
Ano 2011 Data 03012011 N.º 003



## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº. 631 /10

Em, 30 de Dezembro de 2010.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cruz do Espírito Santo para o exercício econômico - financeiro de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º.** - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de Cruz do Espírito Santo, para o exercício Econômico - Financeiro de 2011, discriminado nos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 22.193.915,20 (Vinte e Dois Milhões, Cento e Noventa e Três Mil, Novecentos e Quinze Reais e Vinte Centavos).

**Art. 2º.** - A Receita será realizada mediante à arrecadação dos tributos, contribuições, transferências, operações de crédito, convênio e outras Receitas correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, com os seguintes desdobramentos:

### 1 - RECEITAS CORRENTES R\$ 21.093.915,20

|                             |                   |
|-----------------------------|-------------------|
| Receita Tributária          | R\$ 245.000,00    |
| Receita Patrimonial         | R\$ 105.000,00    |
| Receita de Serviços         | R\$ 10.000,00     |
| Transferências Correntes    | R\$ 22.604.894,00 |
| Outras Receitas Correntes   | R\$ 490.000,00    |
| (-) Contribuições p/ FUNDEB | R\$ 2.360.978,80  |

### 2 - RECEITAS DE CAPITAL R\$ 1.100.000,00

|                            |                |
|----------------------------|----------------|
| Alienações de Bens         | R\$ 100.000,00 |
| Transferências de Capital  | R\$ 700.000,00 |
| Outras Receitas de Capital | R\$ 300.000,00 |

**TOTAL..... R\$ 22.193.915,20**

*A*

# DIARIO OFICIAL

Cruz do Espírito Santo - Estado PB

Criado pela Lei N.º 257 de 1 de Novembro de 1974

Ano 2011 Data 03012011 N.º 003

**Art. 3º.** - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do município, com a manutenção dos serviços públicos, transferência e Despesa de Capital.

## **I - Despesa por categoria econômica:**

### **1 - DESPESAS CORRENTES R\$ 15.466.000,00**

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| Pessoal e Encargos Sociais | R\$ 8.620.000,00 |
| Juros e Enc. da Dívida     | R\$ 25.000,00    |
| Outras Despesas Correntes  | R\$ 6.821.000,00 |

### **2 - DESPESAS DE CAPITAL R\$ 6.427.411,20**

|                       |                  |
|-----------------------|------------------|
| Investimentos         | R\$ 6.115.411,20 |
| Inversões Financeiras | R\$ 12.000,00    |
| Amortização da Dívida | R\$ 300.000,00   |

### **3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 300.504,00**

|                         |                |
|-------------------------|----------------|
| Reserva de Contingência | R\$ 300.504,00 |
|-------------------------|----------------|

**TOTAIS..... R\$ 22.193.915,20**

## **II - DESPESA POR ÓRGÃO DE GOVERNO**

### **1 - Poder Legislativo R\$ 600.000,00**

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| Câmara de Vereadores | R\$ 600.000,00 |
|----------------------|----------------|

### **2 - Poder Executivo R\$ 21.593.915,20**

|                                            |                  |
|--------------------------------------------|------------------|
| Gabinete do Prefeito                       | R\$ 553.000,00   |
| Procuradoria Jurídica                      | R\$ 95.000,00    |
| Sec. Mun. de Fina., Planej., Orç. e Gestão | R\$ 675.000,00   |
| Secretaria Municipal de Administração      | R\$ 1.065.000,00 |
| Sec. Mun. de Educação, Cult. e Esporte     | R\$ 7.548.000,00 |
| Secretaria Municipal de Saúde              | R\$ 4.223.000,00 |
| Secret. Municipal de Assistência Social    | R\$ 1.659.000,00 |
| Sec. Mun. de Desenv. e Infra-Estrutura     | R\$ 4.620.411,20 |
| Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente   | R\$ 855.000,00   |
| Reserva de Contingência                    | R\$ 300.504,00   |

**TOTAL..... R\$ 22.193.915,20**



# DIÁRIO OFICIAL

Cruz do Espírito Santo - Estado PB

Criado pela Lei N.º 257 de 1 de Novembro de 1974

Ano 2011 Data 03/01/2011 N.º 003

**Art. 4º.** - Para execução de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

**I** - Abrir crédito suplementar até o limite de 50% (cinquenta por cento), do total da despesa fixada nesta Lei, com a seguinte finalidade:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no §1º. do art. 43 da Lei Federal No.: 4.320 de 17 de Março de 1964.

**II** - Realizar operação de créditos por antecipação de receitas até o limite de 10%(Dez por Cento) do total das receitas estimadas.

**PARÁGRAFO 1º.** - O limite fixado no item I deste art. poderá ser aumentado por proposta do Poder Executivo, mediante aprovação do Legislativo.

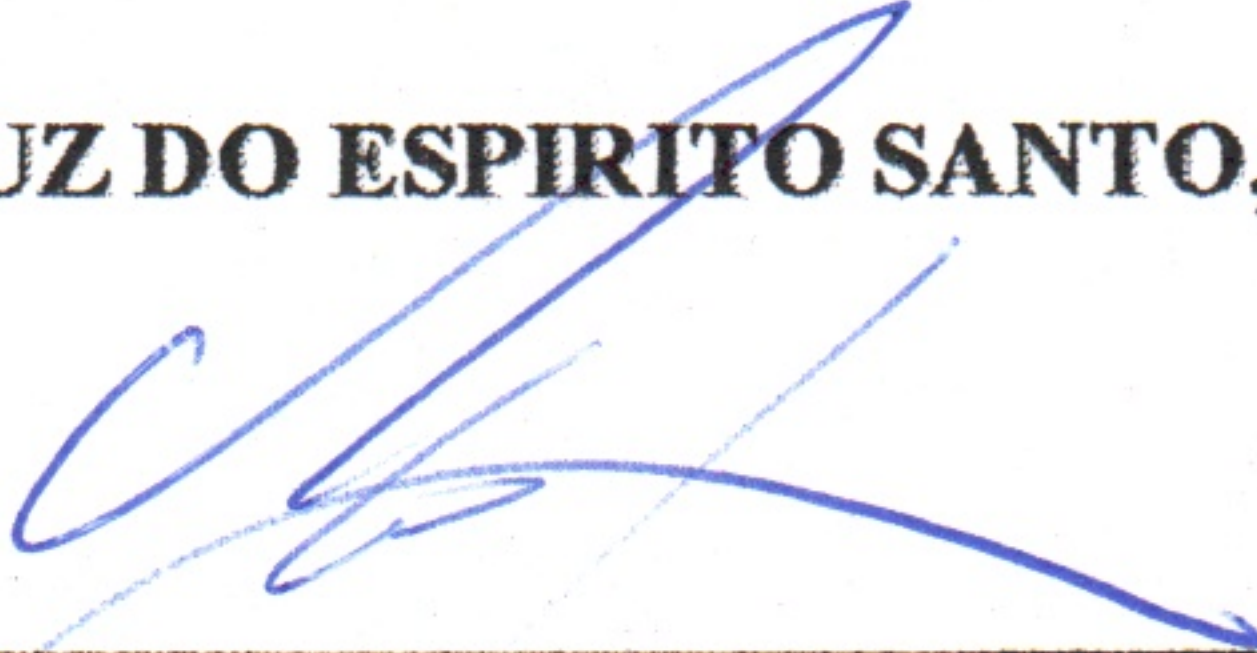
**PARÁGRAFO 2º.** - Não serão incluídos no limite fixado no inciso I deste artigo, os créditos suplementares abertos com indicação de fontes, recursos postos à disposição do Município repassados pela União ou Governo Estadual com destinação específica.

**Art. 5º.** - A liberação de recursos para cada unidade orçamentária dependerá de Programação Financeira de Desembolso, estabelecida pelo Prefeito Municipal, levando-se em conta o desempenho da receita.

**Art. 6º.** - A presente Lei terá vigência a partir de 01 de Janeiro de 2011, vigorando seus efeitos durante o exercício referido.

**Art. 7º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO, 30 DE SETEMBRO DE 2010.



---

**RAFAEL FERNANDES CARVALHO JÚNIOR**  
Prefeito